

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2017**

1. Data, hora e local: realizada no dia trinta de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Geral. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** alteração do Regulamento do Novo Plano COPASA CD - Fundação Libertas, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 061/17; **4.2.** formalização do I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 16.2050 para fornecimento de cloreto férrico, PCA nº 062/17; **4.3.** instauração de processos administrativos licitatórios, por meio de ata de registro de preços, para compra unificada de materiais, destinados à manutenção, ao crescimento vegetativo e às obras da COPASA MG, PCA nº 063/17; **4.4.** formalização de termos de cooperação e de adesão à Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais com a PRODEMGE e operadoras de telecomunicações, PCA nº 064/17; **4.5.** celebração de acordo judicial em processo de desapropriação da área da estação de tratamento de esgoto - ETE Betim Central, PCA nº 060/17; **4.6.** acompanhamento Orçamentário; **4.7.** estudos comparativos - Instituto/Fundação COPASA MG; **4.8.** instauração de processos administrativos licitatórios para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção em redes de ligações de água: **4.8.1.** Distrito Regional Ibité, PCA nº 066/17; **4.8.2.** Distrito Regional Betim, PCA nº 067/17; **4.8.3.** Distrito Regional Belo Horizonte Leste, PCA nº 068/17; **4.8.4.** Distrito Regional Contagem, PCA nº 069/17; **4.9.** formalização de aditamento de contratos: **4.9.1.** VI termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.2355 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, no Distrito Regional Belo Horizonte Sudoeste, PCA nº 065/17; **4.9.2.** V termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.2587 para obras e serviços de manutenção no sistema de esgotamento sanitário - SES, recomposição de pavimentos e conservação de unidades da cidade de Teófilo Otoni e nos sistemas de Topázio, Mucuri e Pedro Versiane, PCA nº 070/17; **4.9.3.** IV termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 14.2992 para obras e serviços de complementação da implantação do SES da cidade de Patos de Minas, PCA nº 071/17; **4.9.4.** II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 15.2443 para prestação de serviços de portaria, proteção de bens patrimoniais e ambientais, conservação e manutenção das instalações prediais, em diversas unidades da Superintendência de Operação Jequitinhonha e Mucuri, PCA nº 072/17; **4.10.** homologação do processo administrativo licitatório nº 0520173036-PES para prestação de serviços de transporte de água potável por caminhão pipa, destinados às localidades da Diretoria de Operação Norte, por meio de ata de registro de preços, PCA nº 073/17; **4.11.** acompanhamento das metas do indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR; **4.12.** pontos de destaque sobre abastecimento de água e informes sobre estiagem. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram

conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a alteração do Regulamento do Novo Plano COPASA CD - Fundação Libertas; **5.2.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 16.2050, referente ao fornecimento de cloreto férrico, acrescendo-o em R\$4.212.375,00 (quatro milhões, duzentos e doze mil, trezentos e setenta e cinco reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 4 (quatro) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$21.061.875,00 (vinte e um milhões, sessenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e passando seu vencimento para 08/03/2018; **5.3.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processos administrativos licitatórios, por meio de ata de registro de preços, para compra unificada de materiais, destinados à manutenção, ao crescimento vegetativo e às obras da COPASA MG, no montante de até R\$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais); **5.4.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização entre a COPASA MG e a PRODEMGE dos termos de cooperação e adesão à Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais, bem como a realização de contratações com as operadoras Oi Móvel, ALGAR Telecom e EMBRATEL, que fazem parte da Rede Ip Multisserviços, com inserção de cláusula resolutiva após o período de 12 (doze) meses, no valor de até R\$22.838.285,12 (vinte e dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), e prazo de vigência até 15/11/2019; **5.5.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a celebração de acordo judicial, pela Procuradoria Jurídica, nos autos da Ação de Desapropriação nº 0027.07.134.757-2, ajuizada contra Sociedade Agropecuária Adir Ltda., referente à expropriação de área da ETE - Betim Central, no valor de até R\$5.418.925,71 (cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos); **5.6.** foi apresentado o acompanhamento Orçamentário da COPASA MG; **5.7.** foram apresentados os estudos comparativos - Instituto/Fundação COPASA MG; **5.8.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração dos seguintes processos administrativos licitatórios, referentes a: **5.8.1.** execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais em redes de distribuição de água, com diâmetro menor que 200 (duzentos) milímetros, e ligações prediais de água, bem como de serviços de retroescavadeira, para atendimento das demandas das equipes próprias da COPASA MG, no Distrito Regional Ibirité, incluindo vilas e favelas, no montante de até R\$13.705.103,82 (treze milhões, setecentos e cinco mil, cento e três reais e oitenta e dois centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses; **5.8.2.** execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais em redes de distribuição de água, com diâmetro menor que 200 (duzentos) milímetros, e ligações prediais de água, bem como de serviços de retroescavadeira, para atendimento das demandas das equipes próprias da COPASA MG, no Distrito Regional Betim, incluindo vilas e favelas, no montante de até R\$19.184.322,17 (dezenove milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses; **5.8.3.** execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços operacionais de melhoria, implantação e manutenção de redes de distribuição de água, com diâmetro menor que 200 (duzentos) milímetros, e ligações prediais de água, para atendimento ao crescimento vegetativo, no Distrito Regional Belo Horizonte Leste, incluindo vilas e favelas, no montante de até R\$9.937.910,93 (nove milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e dez reais e noventa e

três centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses; **5.8.4.** execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais em redes de distribuição de água, com diâmetro menor que 200 (duzentos) milímetros, e ligações prediais de água, bem como de serviços de retroescavadeira, para atendimento das demandas das equipes próprias da COPASA MG, no Distrito Regional Contagem, incluindo vilas e favelas, no montante de até R\$14.905.875,76 (quatorze milhões, novecentos e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses; **5.9.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização dos seguintes aditamentos de contratos: **5.9.1.** VI termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.2355, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, bem como à prestação de serviços de retroescavadeira, no Distrito Regional Belo Horizonte Sudoeste, acrescendo-o em R\$1.942.140,75 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos), prorrogando o prazo por mais 6 (seis) meses, em caráter excepcional, totalizando com esse aditamento o montante de R\$23.374.664,63 (vinte e três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) e passando seu vencimento para 25/03/2018; **5.9.2.** V termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.2587, referente às obras e serviços de manutenção no SES, recomposição de pavimentos oriundas do sistema de abastecimento de água e conservação de unidades da cidade de Teófilo Otoni e nos sistemas de Topázio, Mucuri e Pedro Versiane, acrescendo-o em R\$689.260,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 3 (três) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$11.717.420,04 (onze milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte reais e quatro centavos) e passando seu vencimento para 16/12/2017; **5.9.3.** IV termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 14.2992, referente às obras e serviços de complementação da implantação do SES da cidade de Patos de Minas, acrescendo-o em R\$3.269.775,54 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 3 (três) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$16.361.483,52 (dezesesseis milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) e passando seu vencimento para 20/02/2018; **5.9.4.** II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 15.2443, referente à prestação de serviços de portaria, proteção de bens patrimoniais e ambientais, jardinagem, limpeza, asseio, higienização, conservação e manutenção das instalações prediais, em diversas unidades da Superintendência de Operação Jequitinhonha e Mucuri, acrescendo-o em R\$3.144.233,03 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e três centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$9.432.699,09 (nove milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e nove centavos) e passando seu vencimento para 01/10/2018; **5.10.** referendar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e de acordo com o Comunicado de Resolução do Conselho de Administração - CRC nº 054/17 de 14/06/2017, a homologação do processo administrativo licitatório nº 0520173036-PES, por meio de ata de registro de preços (prazo de vigência de 12 meses), referente à prestação de serviços de transporte de água potável por caminhão pipa, destinados às localidades da Diretoria de Operação Norte, cujo valor da ata foi adjudicado no montante de R\$14.788.112,58 (quatorze milhões, setecentos e oitenta e oito mil,

cento e doze reais e cinquenta e oito centavos), autorizada pelo Comunicado do Presidente do Conselho de Administração nº 003/17 de 22/07/2017; **5.11.** foi apresentado o acompanhamento das metas do indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR, bem como as ações que estão sendo implementadas visando à redução desse indicador; **5.12.** foram apresentados os pontos de destaque sobre abastecimento de água e informes sobre estiagem. **6. Assuntos gerais:** **6.1.** aprovar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, o empreendimento de implantação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Felixlândia, no valor de até R\$24.700.000,00 (vinte e quatro milhões e setecentos mil reais), com prazo de execução das obras de 18 (dezoito) meses, compreendendo: até R\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) destinados à execução de obras, inclusive fornecimento de materiais; até R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados ao trabalho técnico social; até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados à desapropriação; e até R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) destinados à fiscalização/gerenciamento das obras; **6.2.** a Diretora-Presidente informou aos Conselheiros que a COPASA MG recebeu na quinta-feira, dia 24/08, o prêmio de melhor empresa do Brasil do setor de Saneamento, concedido pelo jornal Valor Econômico. As análises para definição da premiação foram feitas em parceria com a Serasa Experian e com o Centro de Estudos e Finanças da Fundação Getúlio Vargas. Os critérios utilizados para o estudo dos balanços são Receita Líquida, Crescimento Sustentável, Margem de Atividade, Giro Ativo, Margem Ebitda, Rentabilidade, Liquidez Corrente e Cobertura de Juros. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. O Conselheiro Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco manifestou a respeito dos assuntos deliberados, sobre os quais obteve conhecimento prévio, na forma do Parágrafo Segundo do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 30 de agosto de 2017. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Gustavo Rocha Gattass
Conselheiro

João Bosco Calais Filho
Conselheiro

Marco Antônio de Rezende Teixeira
Presidente do Conselho

Murilo de Campos Valadares
Conselheiro

Paulo de Souza Duarte
Conselheiro

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro

Sinara Inácio Meireles Chenna
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária